



# MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 002/2020

ALTERA A LEI Nº 3.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2018 a 2021, acrescentando ao mesmo a Ação Construção de Infraestrutura de Apoio para Eventos, no Programa 04.122.0409 – Gestão do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º A ação acrescida à Lei nº 3.223, de 2017, constante do art. 1º desta Lei, fica também acrescida no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 3.313, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de janeiro de 2020.

  
Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito

1